



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade e a necessidade de futura contratação de empresa especializada no fornecimento de luminárias para iluminação pública, destinadas à manutenção, modernização e ampliação do sistema de iluminação pública do município, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

2 – DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A iluminação pública constitui serviço essencial, diretamente relacionada à segurança pública, à mobilidade urbana, ao bem-estar da população e à valorização dos espaços públicos. O município possui vias, praças e demais logradouros que demandam manutenção contínua, substituição de luminárias danificadas ou obsoletas, bem como a ampliação do sistema de iluminação em áreas ainda não atendidas de forma adequada.

Nesse contexto, justifica-se a padronização das luminárias públicas, considerando que o modelo adotado pelo município vem sendo utilizado de forma contínua e satisfatória há aproximadamente 3 (três) anos, apresentando desempenho adequado quanto à eficiência luminosa, durabilidade, resistência às condições climáticas locais e compatibilidade com a infraestrutura existente. A manutenção do mesmo padrão técnico proporciona maior eficiência operacional, facilita os serviços de manutenção, reduz custos com reposição de peças, otimiza o controle de estoque e contribui para a capacitação das equipes responsáveis, além de assegurar uniformidade estética e funcional do sistema de iluminação pública.

Ressalta-se, ainda, que o processo licitatório anterior para aquisição do mesmo item restou fracassado, em razão da ausência de propostas válidas e/ou da desclassificação das propostas apresentadas, o que acabou por comprometer o atendimento da demanda existente. Diante desse cenário, permanece a necessidade de nova contratação, com a adequação dos critérios técnicos e mercadológicos, de forma a ampliar a competitividade e assegurar o êxito do certame, sem prejuízo à padronização já consolidada e às necessidades operacionais do município.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais serão adquiridos parceladamente, mediante solicitação pela Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, por isso, a melhor solução é que a contratação seja realizada através de ata de registro de preços. O ideal é que a contratação seja realizada por item, de modo a ampliar a concorrência no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e o valor estimado da contratação. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

A. Habilitação Jurídica: O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro

Civil das Pessoas Jurídicas.

B. Regularidade Fiscal: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

C. Regularidade Trabalhista: O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

D. Demonstração de que o CNAE cadastrado em seu contrato social atende o seguimento de contratação.

5. PLANILHA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO E SOLICITAÇÃO

A seguir, apresenta-se a planilha com os quantitativos estimados e ajustados com margem técnica de segurança para garantir o atendimento das demandas da frota municipal.

Item	DESCRIÇÃO	Quantidade Estimada para Registro de Preços
1.	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED MODELO LPI URBAN V04 150-5 COM BASE PARA RELE. ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO NOMINAL FULL RANGE 90-305 VAC, VIDA UTIL 102.000H L70, GRAU DE PROTEÇÃO IK 09/IP67, POTENCIA 150W, EFICIENCIA LUMINOSA 150LM/W, FLUXO LUMINOSO DO PROJETO 22.500LM, DIMENSÕES-MM 382X235X106, PESO 3,4KG. GARANTIA DE 5 ANOS.	1.500
2.	LUMINÁRIA PUBLICA DE LED MODELO PJSL-200. ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO NOMINAL FULL RANGE 90-305 VAC, VIDA UTIL 102.000H L70, GRAU DE PROTEÇÃO IK 09/IP66, POTENCIA 200W, EFICIENCIA LUMINOSA 160LM/W, FLUXO LUMINOSO DO PROJETO 32.000LM, DIMENSÕES-MM 349X270X103, PESO 5KG. GARANTIA DE 3 ANOS.	300

6. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO SOLICITADO

O quantitativo estimado de luminárias foi definido com base:

- No levantamento das necessidades atuais de substituição de luminárias inoperantes ou com desempenho inadequado;
- Na demanda por ampliação do sistema de iluminação em vias urbanas, bairros em crescimento e áreas públicas;
- Na previsão de atendimento contínuo ao longo do período contratual.

Tal estimativa busca garantir o atendimento integral das necessidades do município, evitando



aquisições insuficientes ou excessivas.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO

Considerando a evidente necessidade de atender à manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, bem como à expansão do sistema em áreas com demanda crescente, aquisição se mostra adequada quanto à viabilidade técnica, orçamentária e operacional, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

8. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo de fornecimento de materiais elétricos para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento dos produtos.

Novo Progresso (Pa), 30 de janeiro de 2026.

a) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

c) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627

Atividade: Fiscal do Contrato.

Marconi Petrolini de Lima
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Port. 004/2025